REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 423 DE 5 DE AGOSTO DE 2011

Designa comissão para implementar ações que permitam dar continuidade aos procedimentos necessários ao domínio e manutenção das condições de uso do sistema Fluxus no âmbito do Tribunal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edson Alves Lacerda, S017366, Beatriz Rodrigues de Almeida, S058178, Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, S051408, Douglas Felix de Castro, S054075, Pedro Suares Vieira Junior, S045564, e Rodrigo Martins de Campos, S045955, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para implementar ações que permitam dar continuidade aos procedimentos necessários ao domínio e manutenção das condições de uso do sistema Fluxus no âmbito do Tribunal.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 30 dias contados da publicação desta portaria para encaminhar ao Diretor-Geral cronograma com as ações necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º A Secretaria de Documentação e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação atuarão junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região por meio de ações que viabilizem o domínio do sistema Fluxus por parte da equipe técnica do Tribunal.

Art. 4° Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do STJ manter as condições necessárias à utilização do sistema Fluxus, competindo-lhe também sua manutenção e sustentação após as ações propostas.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Documentação prestar apoio técnico arquivístico à comissão e gerenciar o sistema.

Art. 6º A comissão deverá apresentar relatório com a conclusão dos trabalhos até o término do presente exercício.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 5 ago. 2011.